



Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

Estado do Paraná

Avenida Presidente Vargas, 444 - Fone, (0432) 65-1149

PROJETO DE LEI Nº 002/83

SÚMULA - ATRIBUIR AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR UM ÔNIBUS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DO PATRIMÔNIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA MUNICIPAL.


IRACI MOREIRA DE CASTILHO, Prefeito Municipal / de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta à Câmara Municipal o seguinte projeto de lei.

Artigo 1º. - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar/ o seguinte: um ônibus marca Scania Wabbe, ano / de fabricação 1966, chassi 22549, cor verde mar e bege, com 6 (seis) cilindros e 195 H.P., pertencente ao Departamento de Educação e Cultura/ Municipal.

Artigo 2º. - Autoriza o Poder Executivo Municipal, a alienar o referido ônibus no estado em que se encontra/ em leilão público na forma da lei, com lance mínimo na importância de R\$=800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).

Artigo 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, / 25 de maio de 1983.


Iraci Moreira de Castilho
Prefeito Municipal...